



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições; **RETIFICA**, o Edital nº 098/2012 de Concurso Público publicado no Diário Oficial da União em 01/11/2012 a ser realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS da seguinte forma:

No item 7.4.5:

Onde se lê:

“ATIVIDADES DIDÁTICAS nos últimos cinco anos: valor máximo de 10 pontos

Atividades	Pontuação
Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> até 500 horas-aula.	0,10 ponto para cada 10 horas aula
Orientação de estágio supervisionado	0,25 ponto/orientação *
Orientação de monografia	0,25 ponto/orientação *
Orientação de trabalho de conclusão de curso	0,25 ponto/orientação *
Orientação de iniciação científica	0,25 ponto/orientação *
Orientação de programa especial de treinamento	0,25 ponto/orientação *
Orientação de especialização	0,5 ponto/orientação *
Orientação de mestrado	1,0 ponto/orientação*
Orientação de doutorado	2,0 pontos/orientação*

* Concluída”

Leia-se:

“ATIVIDADES DIDÁTICAS nos últimos cinco anos: valor máximo de 10 pontos

Atividades	Pontuação máxima
Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	0,10 ponto para cada 10 horas aula, no máximo 500 horas-aula.
Orientação de aluno em estágio supervisionado.	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de monografia em trabalho final de curso de graduação.	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de trabalho de conclusão de curso.	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de aluno de iniciação científica.	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de programa especial de treinamento.	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
Desenvolvimento Humano e Social
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



Orientação de monografia de curso de especialização.	0,25 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de dissertação de mestrado.	0,5 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de tese de doutorado.	1,0 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.

* Considerar orientação concluída.”

Uberlândia, 20 de novembro de 2012.

Sinésio Gomide Júnior



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições; **RETIFICA**, o Edital nº 098/2012 de Concurso Público publicado no Diário Oficial da União em 01/11/2012 a ser realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS da seguinte forma:

No item 7.4.5:

Onde se lê:

“ATIVIDADES DIDÁTICAS nos últimos cinco anos: valor máximo de 10 pontos

Atividades	Pontuação
Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> até 500 horas-aula.	0,10 ponto para cada 10 horas aula
Orientação de estágio supervisionado	0,25 ponto/orientação *
Orientação de monografia	0,25 ponto/orientação *
Orientação de trabalho de conclusão de curso	0,25 ponto/orientação *
Orientação de iniciação científica	0,25 ponto/orientação *
Orientação de programa especial de treinamento	0,25 ponto/orientação *
Orientação de especialização	0,5 ponto/orientação *
Orientação de mestrado	1,0 ponto/orientação*
Orientação de doutorado	2,0 pontos/orientação*

* Concluída”

Leia-se:

“ATIVIDADES DIDÁTICAS nos últimos cinco anos: valor máximo de 10 pontos

Atividades	Pontuação máxima
Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	0,10 ponto para cada 10 horas aula, no máximo 500 horas-aula.
Orientação de aluno em estágio supervisionado.	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de monografia em trabalho final de curso de graduação.	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de trabalho de conclusão de curso.	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de aluno de iniciação científica.	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de programa especial de treinamento.	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
Desenvolvimento Humano e Social
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



Orientação de monografia de curso de especialização.	0,25 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de dissertação de mestrado.	0,5 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.
Orientação de tese de doutorado.	1,0 ponto/orientação, no máximo dez orientações *.

* Considerar orientação concluída.”

Uberlândia, 20 de novembro de 2012.

Sinésio Gomide Júnior